

justificada agressão. Salientou a intervenção pacificadora do vereador Nardy de Farias, Sr. M., que sempre cooperou para que fosse mantido um clima de paz e ordem em nossa terra, e que nos cargos que ocupou sempre agiu pacificamente, nunca usando de violência com quem quer que seja. Solicitou assim, fosse aprovado um voto de solidariedade ao colega vereador Sr. Nardy de Farias Sr. M., requerendo mais fosse oficiado ao Sr. Secretário do Interior e Justiça, Sr. Coronel Comandante do 5º T. B. C., Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Taquari e Sr. Delegado de Polícia, dando-lhe ciência do ocorrido, bem como da presente moção. A moção do vereador Sr. Clóvis Zambujá em referência, foi aprovada por todas as bancadas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra para o dia 16 do corrente, da qual para constar foi lavrada esta ata que vai assinada na forma Regimental.

L. Luzipany

Nardy de Farias

Idem

Idem

Idem

Idem

Ata nº 1806.

Em sessenta e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, as vinte horas, re-